CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
Aprovado em José / Turno Único
Unanimidade
Mesa de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
13 de 12 de 2022
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Nobre Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que conceda aumento salarial aos servidores que exercem a função de motoristas em nosso Município, diante dos relevantes e imprescindíveis trabalhos por eles prestados.

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido a função de motorista é de suma importância para qualquer seguimento e seu destaque não poderia ser diferente no âmbito da Administração Pública.

É o motorista que, atendendo a ordens, leva pessoas, seja usuário do serviço público, sejam os próprios servidores para desempenhar sua respectiva função, bem como mercadorias, aos seus mais variados destinos.

É por meio do motorista que um enfermeiro ou um médico pode chegar mais rápido ao domicílio de um enfermo, a um atendimento de urgência. É por meio deles que servidores das diversas Secretarias conseguem se deslocarem para exercerem suas funções de forma mais abreviada e eficiente. É por meio deles que as crianças e os adolescentes chegam até as escolas de forma pontual e sem lhes exigir grandes

Digitalizado com CamScanner

caminhadas, evitando a evasão escolar, notadamente àqueles que moram na zona rural, etc.

Cumprem um mister de relevância e destaque na Administração Pública pelo zelo com o passageiro e com o veículo, fazendo o transporte com segurança e responsabilidade.

Por estes motivos que a presente indicação se faz de suma importância no sentido de conceder aumento salarial aos nossos motoristas no intuito de fortalecer a classe e reconhecer os serviços por eles prestados.

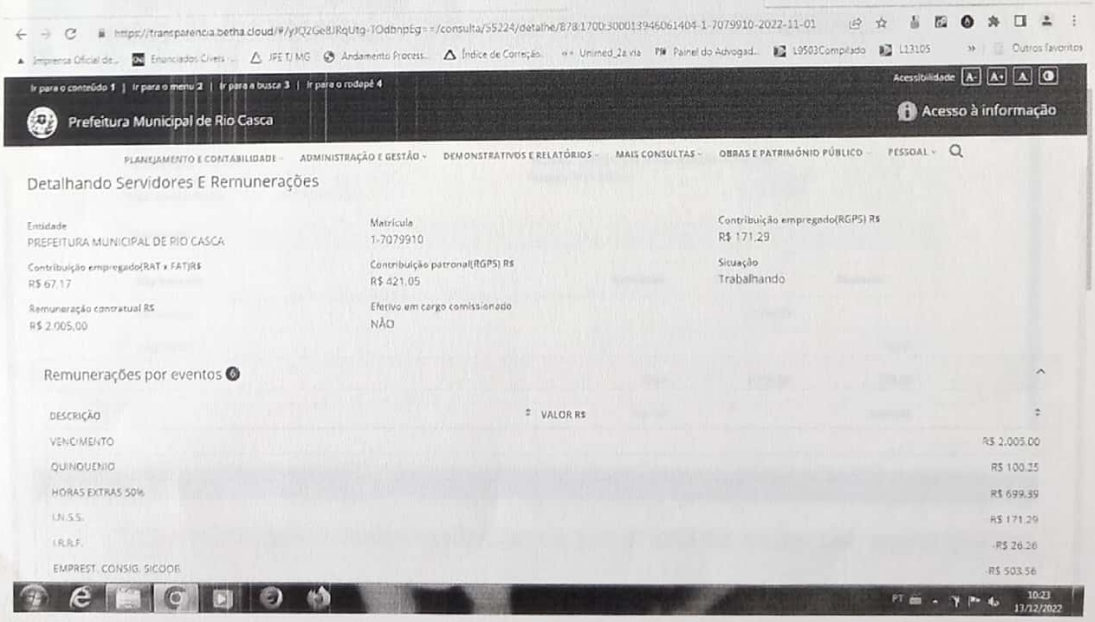
Atualmente, o salário base do motorista em nosso Município é de R$ R$1.622,57 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), valor este que está abaixo do salário base pagos aos motoristas de municípios vizinhos.

Em uma busca perfunctória aos portais da transparência é possível notar que servidores que exercem a mesma função em municípios vizinhos e de porte semelhante ao de Piedade de Ponte Nova possuem salário base superior.

Pelas pesquisas abaixo é possível constatar tal diferença. Vejamos:

1-Município de Rio Casca

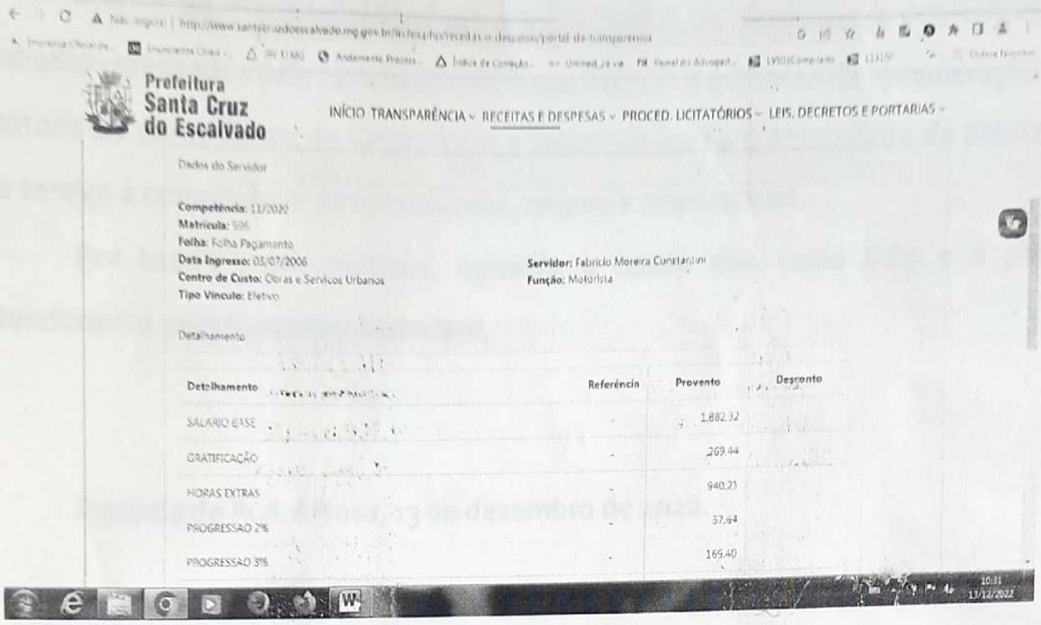
Fonte: https://transparencia.betha.cloud/#/yJQ2GeBJRqUtg-TOdbnpEg==/consulta/55224/detalhe/878:1700:300013946061404-1-7079910-2022-11-01



2-Município de Santa Cruz do Escalvado

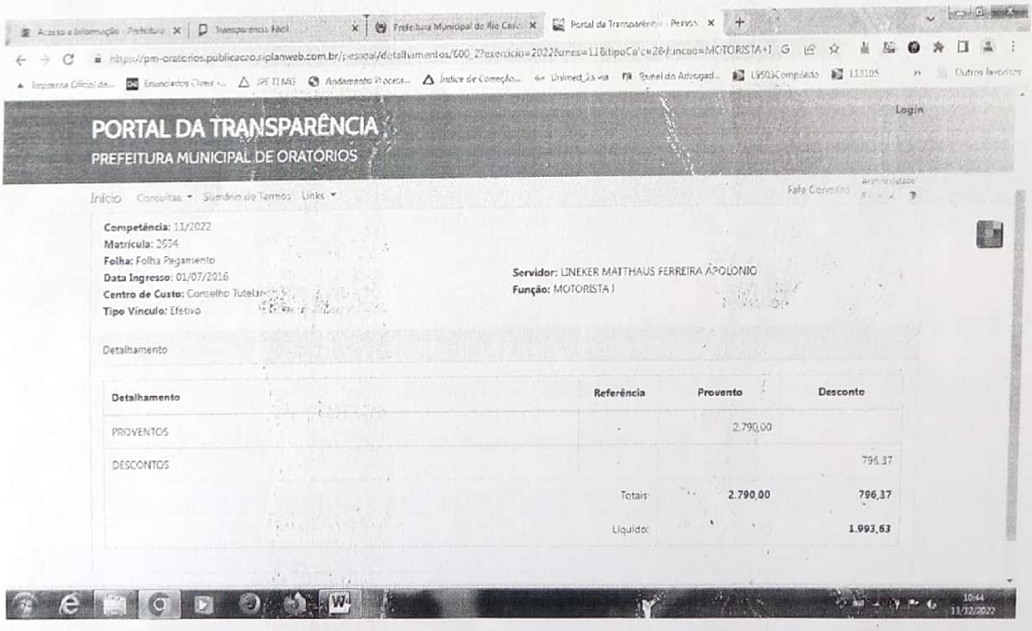
Digitalizado com CamScanner

Fonte: http://www.santacruzdoescalvado.mg.gov.br/index.php/receitas-e-despesas/portal-da-transparencia



3-Município de Oratórios

Fonte: https://pm-oratorios.publicacao.siplanweb.com.br/pessoal/detalhamentos/600_2?exercicio=2022&mes=11&tipoCalc=2&funcao=MOTORISTA+I



Todas as pesquisas foram realizadas no site oficial do respectivo município em data de 13/12/2022.

Digitalizado com CamScanner

É notória a grande responsabilidade que recai sobre os ombros dos motoristas que diariamente carregam vidas.

Diante de imprescindibilidade do Motorista no Município e dos relevantes trabalhos realizados pelos profissionais é que INDICA o aumento da remuneração dos motoristas como forma de valorizá-los e incentivá-los na continuidade da prestação de serviço à comunidade de forma coesa, segura e responsável.

Por todos estes motivos, aguardo o apoio dos caros Edis e o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 13 de dezembro de 2022.

Nilton Rafael de C. Corcini

Nilton Rafael de Castro Corcini

Vereador Municipal

Digitalizado com CamScanner